



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 13:00hs. Em 25/10/2017
José Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 253/2017
(Do Vereador Josué Góes)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 26/10/2017
José Farias
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Wellington Viana França**, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de adotar a iniciativa dos **PROJETOS DE LEIS**, abaixo relacionados, que tratam dos interesses da Secretaria Municipal e Segurança e da Guarda Municipal, elaborados em observância a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), na conformidade das minutas anexas, e dado ao interesse público que encerra.

- 1) **Projeto de Lei - 2017** - Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança Municipal, e dá outras providências;
- 2) **Projeto de Lei - 2017** - Dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Cabedelo e Código de Conduta de seus integrantes, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O pedido mediante “requerimento” justifica-se, haja vista que a iniciativa da matéria que trata sobre os “servidores públicos” e “estruturação e atribuições de secretarias e órgãos da administração pública”, **mediante lei**, é de competência privativa do Prefeito Municipal, conforme preconizado nos incisos III e IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda a LOM nº 007, de 30 de abril de 2003.

Plenário “Luiz de Góes”, em 24 de outubro de 2017.


JOSUE GOES
Vereador/PSDB

EXPEDIDO
Ofício nº 318/2017
Em 24/10/2017
José Farias
VISTO